

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL

-

SEÇÃO MARANHÃO



CARTÓRIOS DE
PROTESTO **MA**

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

VERSÃO 5.5
14/08/2019

**ORIENTAÇÃO PARA O REPASSE DE VALORES
AOS APRESENTANTES**

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| BANCOS | 14 |
| BANCO SANTANDER (033) | 15 |
| BANCO BANRISUL (041) | 16 |
| AILOS (085) | 17 |
| UNICRED CENTRAL RS (091) | 18 |
| UNICRED BRASIL (136) | 19 |
| BRADERCO S/A (237) | 20 |
| BANCO ABC BRASIL (246) | 21 |
| CCB BRASIL (320) | 22 |
| BANCO ITAU-UNIBANCO (341) | 23 |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL(389) | 24 |
| BANCO SAFRA (422) | 25 |
| BANCO DAYCOVAL (707) | 26 |
| BANK OF AMERICA (755) | 27 |
| BANCOOB (756) | 28 |
| SICOOB ECOCREDI (962) | 29 |
| RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944) | 30 |
| BR CONSORCIOS ADMINSTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (942) | 31 |
| CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA (943) | 32 |
| PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944) | 33 |
| BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (945) | 34 |
| BANCO SOFISA S.A (637) | 35 |
| BANCO PINE S/A (643) | 36 |
| BANCO VOTORANTIM S.A (655) | 37 |

| | |
|--|-----------|
| CONVÊNIO PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL _____ | 38 |
| PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901) _____ | 40 |
| CONVÊNIO PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL _____ | 44 |
| PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919) _____ | 45 |
| CONVÊNIO PGU – PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO _____ | 49 |
| PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (940) _____ | 50 |
| CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL _____ | 51 |
| PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC (936) _____ | 52 |
| CONVÊNIO – SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA DO MARANHÃO _____ | 53 |
| SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO (987) _____ | 54 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO _____ | 57 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (1AO) _____ | 58 |
| CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE _____ | 61 |
| CRO-MA - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MARANHÃO (904) _____ | 63 |
| CRC-MA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (905) _____ | 64 |
| COREN-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (907) _____ | 65 |
| CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (909) _____ | 66 |
| CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910) _____ | 67 |
| CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912) _____ | 68 |
| CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915) _____ | 69 |
| CORE-MA - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (916) _____ | 70 |
| CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930) _____ | 71 |
| CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (954) _____ | 72 |

| | |
|--|-----------|
| CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920) | 73 |
| CONVÊNIOS PARTICULARES | 74 |
| COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902) | 77 |
| XIMENES SERVICE (906) | 78 |
| CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA (908) | 79 |
| PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911) | 80 |
| PROTESTO JÁ (913) | 81 |
| ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914) | 82 |
| BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (917) | 83 |
| CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918) | 84 |
| MEARIM MOTOS LTDA (922) | 85 |
| CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925) | 86 |
| SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933) | 87 |
| ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA (946) | 88 |
| COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO – COOPED (COLÉGIO SÃO MARCOS) (947) | 89 |
| MATEUS SUPERMERCADOS (948) | 90 |
| ARMAZÉM MATEUS (949) | 91 |
| COLÉGIO LITERATO (950) | 92 |
| CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO (951) | 93 |
| CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952) | 94 |
| ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953) | 95 |
| AM/PM COMESTÍVEIS (955) | 96 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA (956) | 97 |
| IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957) | 98 |
| IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A (958) | 99 |

| | |
|--|------------|
| ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959) | 100 |
| PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA (961) | 101 |
| AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA (963) | 102 |
| TEKMAK DO BRASIL LTDA ME (964) | 103 |
| UNIPEÇAS UNIÃO PEÇAS LTDA (967) | 104 |
| ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA (968) | 105 |
| MAQUISUL COMERCIAL LTDA (969) | 106 |
| ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (970) | 107 |
| PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI (971) | 108 |
| LÍDER EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (972) | 109 |
| PROAGRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA (973) | 110 |
| PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP (974) | 111 |
| GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (977) | 112 |
| ESCOLA D. PEDRO II LTDA (983) | 113 |
| D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (984) | 114 |
| FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (985) | 115 |
| ENOVELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (986) | 116 |
| STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (988) | 117 |
| PHILCO ELETRÔNICOS S.A (989) | 118 |
| BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A (990) | 119 |
| KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (991) | 120 |
| ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA (992) | 121 |
| GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI -EPP (993) | 122 |
| SBS CONSULTORIA (995) | 123 |
| SMARTMAQ IND E COM DE MÁQUINAS LTDA (996) | 124 |

| | |
|--|------------|
| GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (997) | 125 |
| TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS (998) | 126 |
| SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS (999) | 127 |
| SICOOB OESTE MARANHENSE (1AB) | 128 |
| INFOCAP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (1AC) | 129 |
| SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA (1AD) | 130 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA (1AE) | 131 |
| HOT BEL COMERCIAL EIRELI (1AF) | 132 |
| DECORACUP INDUSTRIAL EIRELI (1AG) | 133 |
| LUFAMAR TECIDOS LTDA (1AH) | 134 |
| LUIZ ANTONIO TREVIZANI (1AI) | 135 |
| KR3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCECCOES LTDA - EPP (1AJ) | 136 |
| BRASPLAT IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA (1AK) | 137 |
| EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI (1AL) | 138 |
| BFC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (1AM) | 139 |
| ATIVOS FACILITES SERVICE - ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME (1AN) | 140 |
| ARIZONA LOGÍSTICA LTDA (1AP) | 141 |
| B D VEST CONFECÇÕES EIRELI (1AQ) | 142 |
| SEAHAWK TREINAMENTOS E CURSOS PREPARATORIOS EIRELI - ME (1AR) | 143 |
| BEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA (1AT) | 144 |
| QUALITTAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA (1AU) | 145 |
| RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI (1AV) | 146 |
| CREDLUCK FOMENTO MERCANTIL (1AW) | 147 |
| ELG PEDESTAIS LTDA (1AX) | 148 |
| HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS (1AY) | 149 |

| | |
|--|------------|
| MARCELO FENNER BITENCOURT (1AZ) | 150 |
| CASTROSAT RASTREAMENTO E SEGURADORA (1BA) | 151 |
| DVM VIDROS TEMPERADOS LTDA (1BB) | 152 |
| COMERCIAL MARIANO E CARNEIRO LTDA E SUAS FILIAIS (1BC) | 153 |
| REJIVAN INDUSTRIA TÊXTIL LTDA (1AD) | 154 |
| TERRAS DE AVENTURA IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A (1AE) | 155 |
| CALÇADOS MALU LTDA (1AG) | 156 |
| CRA EMPRESAS | 157 |
| INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE) | 159 |
| CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO) | 160 |
| GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP) | 161 |
| DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA (ACY) | 162 |
| FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM) | 163 |
| DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA (AEP) | 164 |
| FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC) | 165 |
| FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD) | 166 |
| KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX) | 167 |
| MULTILASER INDUSTRIAL SA (AFY) | 168 |
| PROPANGAS LTDA (AHE) | 169 |
| ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU) | 170 |
| GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV) | 171 |
| CM HOSPITALAR S.A. (AIM) | 172 |
| CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK) | 173 |
| ZD ALIMENTOS S.A. (AJS) | 174 |
| TETRAFERRO LTDA (AJX) | 175 |
| PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY) | 176 |

| | |
|---|------------|
| COSMETAL IND.COM.IMP.EXP. PROD. SIDERURGICOS LTDA (AJZ) | 177 |
| TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC) | 178 |
| LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE) | 179 |
| ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (AKI) | 180 |
| NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ) | 181 |
| SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL) | 182 |
| PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AKM) | 183 |
| AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (AKN) | 184 |
| HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO) | 185 |
| PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV) | 186 |
| UNILEVER BRASIL LTDA (ALC) | 187 |
| RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG) | 188 |
| CRBS S.A. (ALJ) | 189 |
| WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB) | 190 |
| ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF) | 191 |
| NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW) | 192 |
| CP ELETRÔNICOS LTDA (AMX) | 193 |
| SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (AMY) | 194 |
| SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ) | 195 |
| SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU) | 196 |
| BUNGE E GUTIERREZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AOY) | 197 |
| SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (APS) | 198 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU) | 199 |
| DORI ALIMENTOS S.A. (AQK) | 200 |
| CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP) | 201 |
| COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ) | 202 |

| | |
|--|-----|
| WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH) | 203 |
| LATICINIOS NITUANO S A (ASR) | 204 |
| LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU) | 205 |
| AMBEV SA (ATB) | 206 |
| MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG) | 207 |
| GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A (ATO) | 208 |
| MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA (ATP) | 209 |
| SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. (ATV) | 210 |
| DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ) | 211 |
| MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC) | 212 |
| SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (APR) | 213 |
| HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938) | 214 |
| PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB) | 215 |
| JSL S.A. (ADV) | 216 |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ) | 217 |
| VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN) | 218 |
| ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW) | 219 |
| LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL) | 220 |
| LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA. (ALM) | 221 |
| OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS. (AOA) | 222 |
| DEDINHO DO PÉ INSDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS) | 223 |
| PUMA SPORTS LTDA. (AOZ) | 224 |
| INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC) | 225 |
| BEBIDAS ASTECAS (ARZ) | 226 |
| FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW) | 227 |
| HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA. (ASW) | 228 |

| | |
|--|------------|
| CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (ATH) | 229 |
| KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. (AFX) | 230 |
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND (AQL) | 231 |
| SIN – SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A (ATV) | 232 |
| IL NATURE COSMÉTICOS LTDA (AWC) | 233 |
| CRAW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA. (AWV) | 234 |
| MERO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AWX) | 235 |
| BELLA PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA (AWY) | 236 |
| BIC AMAZÔNIA S.A (AXM) | 237 |
| DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (AZK) | 238 |
| TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A (BBQ) | 239 |
| PREFEITURAS | 240 |
| PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921) | 241 |
| PREFEITURA DE COROATÁ (923) | 242 |
| PREFEITURA DE BACABAL (924) | 243 |
| PREFEITURA DE CARUTAPERA (926) | 244 |
| PREFEITURA DE GUIMARÃES (931) | 245 |
| PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932) | 246 |
| PREFEITURA DE GRAJAÚ (934) | 247 |
| PREFEITURA DE CHAPADINHA (941) | 248 |
| PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA (994) | 249 |

IMPOR TANTE:

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

DESTINATÁRIO: Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)

ENDEREÇO: Avenida Daniel de La Touche, 978, Centro Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA.
CEP: 65074-115

CIDADE: São Luís/MA

CEP: 65.074-115

Atenciosamente,

E-mails para contato:

BATIMENTO: batimento.cra@ieptbma.com.br

COBRANÇA: cobranca.cra@ieptbma.com.br

CNP – Consulta Nacional de Protesto: cnp@ieptbma.com.br

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

BANCOS



**BANCO
SANTANDER (033)**



O **BANCO SANTANDER**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SANTANDER, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SANTANDER.

BANCO: (033) Santander

AGÊNCIA: 3689

CONTA CORRENTE: 29002363-7

FAVORECIDO: Banco Santander Brasil

CNPJ: 90.400.888/0001-42



**BANCO BANRISUL
(041)**



O **BANCO BANRISUL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANRISUL, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO BANRISUL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BANRISUL.

BANCO: (041) Banco Banrisul

AGÊNCIA: 0413

CONTA CORRENTE: 061061520-5

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

CNPJ: 03.656.766/0001-17



AILOS (085)



A **AILOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da AILOS, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS.

BANCO: (085-0) AILOS

AGÊNCIA: 0100

CONTA CORRENTE: 1.000.000-3

FAVORECIDO: AILOS - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO

CNPJ: 05.463.212/0001-29

UNICRED 

**UNICRED CENTRAL
RS (091)**

TÍTULOS
NÃO
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

BANCO: (136) Unicred

AGÊNCIA: 9990

CONTA CORRENTE: 60-4

FAVORECIDO: UNICRED CENTRAL RS

CNPJ: 01.634.601/0001-19

UNICRED 

**UNICRED BRASIL
(136)**

TÍTULOS
NÃO
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA.

BANCO: (136) Unicred

AGÊNCIA: 0001-0

CONTA CORRENTE: 27-2

FAVORECIDO: UNICRED DO BRASIL

CNPJ: 00.315.557/0002-00



Bradesco **BRADESCO**
S/A (237)



O **BANCO BRADESCO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANCO BRADESCO, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BRADESCO.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 0099-0

CONTA: 297-6

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do
Brasil – Escritório São Paulo

CNPJ: 03.656.766/0003-89



BANCO ABC BRASIL (246)



O **BANCO ABC BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio ABC BRASIL, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO ABC BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ABC BRASIL.

BANCO: (246) Banco ABC Brasil

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 001100115-3

FAVORECIDO: BANCO ABC BRASIL S/A

CNPJ: 28.195.667/0001-06



CCB BRASIL (320)



O **BANCO CCB BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio CCB BRASIL através, de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO CCB BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO CCB BRASIL.

BANCO: (320) CCB Brasil

AGÊNCIA: 0007

CONTA: 90090004-2

FAVORECIDO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)

BANCO MÚLTIPLO S/A – CCB BRASIL

CNPJ: 07.450.604/0001-89



**BANCO ITAÚ-
UNIBANCO (341)**



O **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para uma conta do próprio ITAÚ-UNIBANCO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos estes que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ITAÚ-UNIBANCO.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 1063

CONTA CORRENTE: 02781-5

FAVORECIDO: Itaú-Unibanco/Recebimento de Cartório MA

CNPJ: 60.701.190/0001-04



**BANCO MERCANTIL
DO BRASIL(389)**



O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **MERCANTIL DO BRASIL**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**.

BANCO: (389) Banco Mercantil do Brasil S/A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 02.661100-2

FAVORECIDO: Banco Mercantil do Brasil S/A

CNPJ: 17184037/0001-10



BANCO SAFRA (422)



O **BANCO SAFRA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SAFRA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SAFRA, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SAFRA.

BANCO: (422) Banco Safra S/A
AGÊNCIA: 0178
CONTA CORRENTE: 970.000-8
FAVORECIDO: Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0159-07

BancoDaycoval **BANCO DAYCOVAL (707)**



O **BANCO DAYCOVAL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma das contas bancárias, cujo favorecido é a SABANCO BRASIL – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM LOGÍSTICA LTDA, através de DÉPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, BANCO DO BRASIL ou ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 0426 | **CONTA CORRENTE:** 179.584-8

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Ou:

BANCO: (001) Banco do Brasil S/A

AGÊNCIA: 1622-5 | **CONTA CORRENTE:** 30.257-0

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Ou ainda,

BANCO: (341) Banco Itaú – Unibanco

AGÊNCIA: 4011 | **CONTA CORRENTE:** 03.958-5

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL – Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Bank of America.



**BANK OF
AMERICA (755)**



O **BANCO BANK OF AMÉRICA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANK OF AMÉRICA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANK OF AMÉRICA**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO BANK OF AMÉRICA**.

BANCO: (755) Bank of América S/A

AGÊNCIA: 1306

CONTA CORRENTE: 1006236-2

FAVORECIDO: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH
BANCO MÚLTIPLO S.A.

CNPJ: 62.073.200/0001-21



BANCOOB BANCOOB (756)



O BANCO BANCOOB solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB.

BANCO: (756) BANCOOB

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 80.000.324-1

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

CNPJ: 03.656.766/0003-89



**SICOOB
ECOCREDI (962)**



O **SICOOB ECOCREDI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao SICOOB ECOCREDI.

BANCO: (756) BANCOOB

AGÊNCIA: 3354

CONTA: 9970-8

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil – Escritório São Paulo

CNPJ: 03.656.766/0003-89



**RODOBENS
ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAU, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 46888-1

FAVORECIDO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ: 51.855.716/0001-01



**BR CONSORCIOS
ADMINISTRADORA DE
CONSORCIOS LTDA (942)**



A **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0109

CONTA CORRENTE: 90001-9

FAVORECIDO: BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE
CONSORCIOS LTDA

CNPJ: 14.723.388/0001-63



**CNF - ADMINISTRADORA
DE CONSÓRCIOS
NACIONAL LTDA (943)**



A **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 41925-6

FAVORECIDO: CNF-ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA

CNPJ: 59.129.403/0001-88

**PORTOBENS
ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 35288-7

FAVORECIDO: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ: 87.433.413/0001-48



**BRQUALY
ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA (945)**



A **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 41928-0

FAVORECIDO: BRQUALY ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ: 45.713.971/0001-17



BANCO SOFISA S.A (637)



O **BANCO SOFISA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANCO SOFISA S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SOFISA S.A, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SOFISA S.A.

BANCO: (637) BANCO SOFISA S.A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 129773-4

FAVORECIDO: BANCO SOFISA S.A

CNPJ: 11.498.808/0001-67



PINE

BANCO PINE S/A (643)



O **BANCO PINE S/A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do **BRADERSCO**, cujo o favorecido é a **SABANCOBRASIL SERVICOS DE ASSISTENCIA COMERCIAL EM LOGISTICA LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BRADERSCO**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SABANCOBRASIL SERVICOS DE ASSISTENCIA COMERCIAL EM LOGISTICA LTDA**.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 3645

CONTA CORRENTE: 179584-8

FAVORECIDO: SABANCOBRASIL SERVICOS DE
ASSISTENCIA COMERCIAL EM LOGISTICA LTDA

CNPJ: 10.388.665/0001-78



**BANCO VOTORANTIM
S.A (655)**



O **BANCO VOTORANTIM S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO VOTORANTIM S.A**, cujo o favorecido é o próprio **BANCO VOTORANTIM S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO VOTORANTIM, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **BANCO VOTORANTIM S.A**.

BANCO: (655) Banco Votorantim S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 01065804 -1

FAVORECIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

CNPJ: 59.588.111/0001-03

**CONVÊNIO PGFN –
PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PFGN

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



Procuradoria
Geral da
Fazenda Nacional

**PGFN – PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA
NACIONAL (901)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do
Simples Nacional /
DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal**

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>;

OBSERVAÇÃO 2: As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo “RETORNO” com a ocorrência de “PAGO”.

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

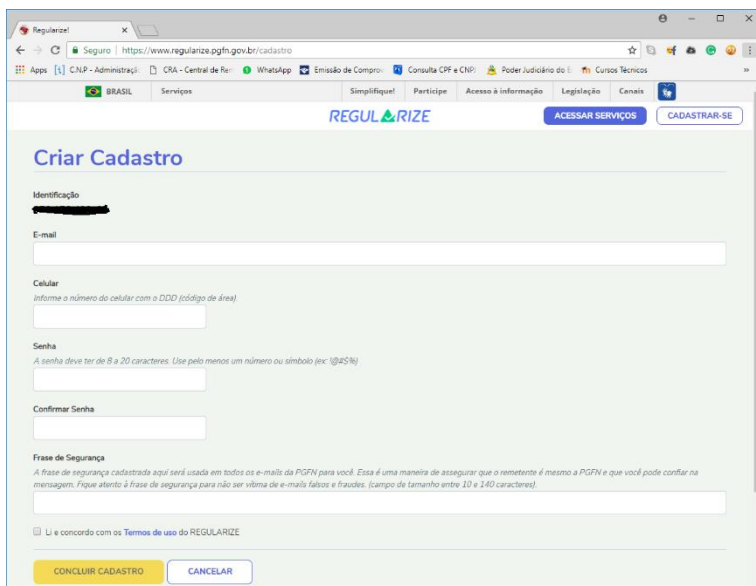
O cartório deve fazer um cadastro inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF.

Inicialmente informando o CPF/CNPJ:



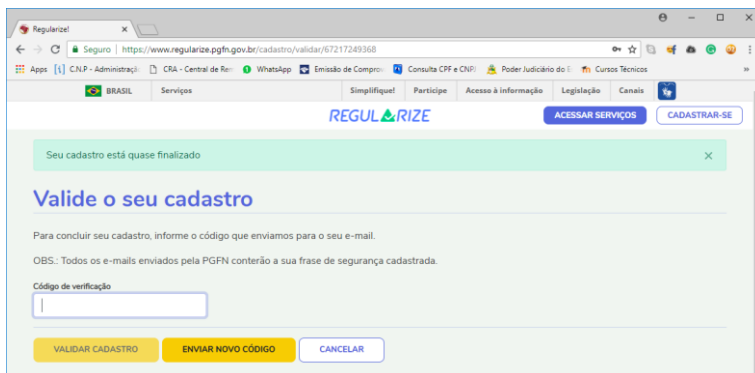
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>. The page title is "Criar Cadastro" (Create Account). Below the title, there is a text prompt: "Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir" (To create your account, enter your CPF or CNPJ in the field below). A text input field contains the placeholder text "Digite o CPF ou CNPJ". Below the input field are two buttons: "CONTINUAR" (Continue) and "CANCELAR" (Cancel).

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.

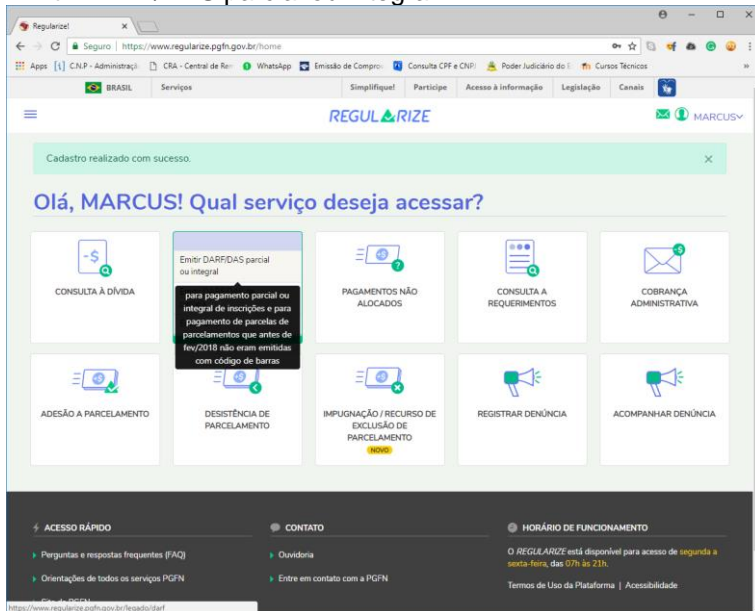


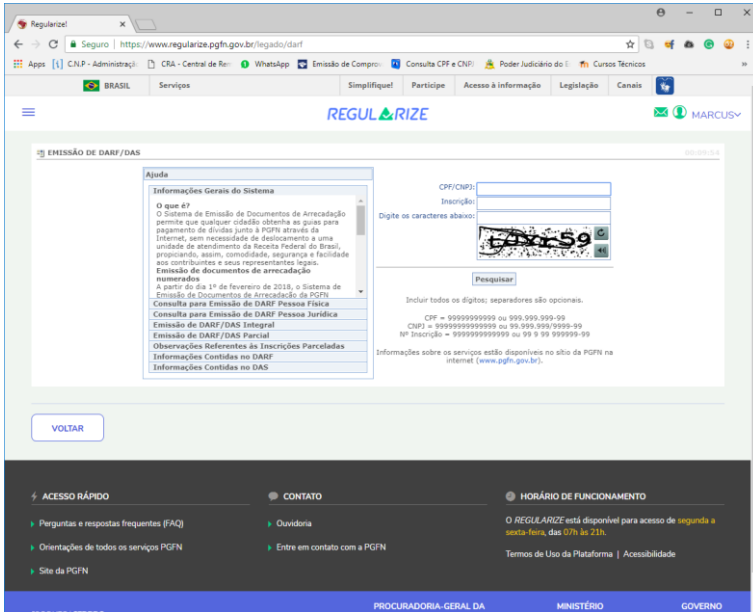
The screenshot shows the next step of the registration process. The page title is "Criar Cadastro". It contains several form fields: "Identificação" (with a redacted name), "E-mail", "Celular" (with a subtext: "Informe o número do celular com o DDD (código de área)"), "Senha" (with a subtext: "A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex.: @45%)"), and "Confirmar Senha". Below these fields is a "Frase de Segurança" (Security Phrase) field with a subtext: "A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudulentos. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)". At the bottom, there is a checkbox for "Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE" and two buttons: "CONCLUIR CADASTRO" (Complete Registration) and "CANCELAR" (Cancel).

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro



Após a validação o cartório pode acessar o ícone **PAGAMENTO>>**
Emitir DARF/DAS parcial ou integral





The screenshot shows the 'REGULARIZE' website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo and user information 'MARCUS'. The main content area is titled 'EMISSÃO DE DARF/DAS' and features a sidebar with a 'Ajuda' (Help) section. The help section includes 'Informações Gerais do Sistema', 'O que é?', 'Emissão de documentos de arrecadação numerados', and a list of links for various services. To the right of the help sidebar is a registration form with fields for 'CPF/CNPJ' and 'Inscrição', a CAPTCHA image, and a 'Pesquisar' button. Below the form, there are instructions and contact information for the PGFN. At the bottom of the page, there is a footer with 'ACESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO' sections, and a blue bar with 'PROCURADORIA-GERAL DA', 'MINISTÉRIO', and 'GOVERNO'.

**CONVÊNIO PGF –
PROCURADORIA GERAL
FEDERAL**



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF-Inmetro

1. Acesse o site <http://servicos.rbmlq.gov.br/GruProtesto>

A captura de tela mostra a interface web do sistema de consulta de GRU de Protesto. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo PSIE (Portal de Serviços do Inmetro nos Estados) e o INMETRO. O menu principal contém 'Inicio', 'Serviços' e 'Suporte'. Um botão 'Seu Estado' está no canto superior direito. O conteúdo principal apresenta o título 'Consulta Gru de Protesto' e um formulário para 'Informe os dados para consulta'. O formulário possui dois campos de entrada: 'Livro / Folha' e 'Código Hash', ambos com ícones de lupa. Abaixo dos campos, há um botão azul com o texto 'Consultar'. Na base da página, há uma seção de 'Serviços' com links para 'Agendamento de Serviços', 'Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato', 'Consulta Oficinas Permissionárias', 'Consulta Instrumentos' e 'Verificações Iniciais em Fábricas de Balança'. À direita, há uma seção de 'Oficinas Permissionárias' com links para 'Prestação de Contas das Permissionárias', 'Relatório de Selos Reparados' e 'Consulta Faixas de Documentos'. À esquerda, há uma seção de 'Suporte' com links para 'Fale Conosco', 'Manual de utilização - Oficinas', 'Manual de utilização - Agendamento Taxímetro' e 'Manual de utilização - Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato'. No rodapé, há o logotipo PSIE e INMETRO, o e-mail 'suportepsie@inmetro.rs.gov.br', o telefone 'Ouvidoria Inmetro - 0800 285 1818' e o e-mail 'ouvidoria@inmetro.gov.br'.

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n° 126 Data da Lavratura 08/05/2017
 Livro n.º 177 Fl. 126
 Processo Administrativo n.º 294103634010005508
 Documento de Origem: Lançamento 294103634010005508
 Origem: Taxa de Serviço Metrológico. Natureza: Tributária.

Crédito Inscrito

Livro n.º 177 Fl. 126

| | |
|--|---|
| Vencimento 08/03/2017 | Fundamentação Legal Art. 11 da Lei 9.933/99. |
| Juros de Mora R\$8,18 | Termo Inicial 01/04/2017 |
| Taxa SELIC 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) | Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009) |
| Correção Monetária 0,00 | Termo Inicial |
| Índice | Fundamentação Legal |
| Multa Moratória R\$28,36 | Termo Inicial 01/04/2017 |
| Percentual 20% | Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009) |
| Encargo Legal R\$17,83 | Termo Inicial 08/05/2017 |
| Percentual 10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento)) | Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009) |
| Valor Consolidado 196,17 | Data da Consolidação 06/10/2017 |

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luis, 06/10/17


ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

Código Harsh : 023418841417

Termo / Folha e Código Hash

Informe os dados para consulta

Livro / Folha Código Hash

579 / 155 020215347663

Consultar

4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

PSIE PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS INMETRO Início Serviços Suporte Seu Estado

Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta


Livro / Folha Código Hash

579 / 155 020215347663

Consultar

Grus Encontradas

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

| Número da GRU | Valor | Vencimento | Origem | Unidade | Imprimir |
|--------------------|------------|------------|--------|---------|--|
| 730173009906091886 | R\$ 115,17 | 29/02/2016 | RS | RS |  |

Total de 1 itens

Clique em Imprimir

5. Será gerada a GRU para pagamento

APRESENTAÇÃO DE TÍTULO

| | | | | | | | |
|--|----------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|--|---------|------------|
| BANCO DO BRASIL 001-9 | | ONR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA | | Recibo do Sacado | | Parcela | Vencimento |
| Creditor INMETRO | | | | | | 1 | 29/02/2016 |
| Numero Documento 730173009906091886 | Carteira | Espécie R\$ | Quantidade 1 | (-) Valor Documento 115,17 | | | |

----- Destaque aqui -----

| | | | | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|---|
| BANCO DO BRASIL 001-9 | | 00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517 | | | | | |
| Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA | | | | | | | Vencimento 29/02/2016 |
| Creditor INMETRO | | | | | | | Agência / Código do Cedente 2234-9(00333.025-7 |
| Data de Emissão 05/02/2016 | Numero Documento 730173009906091886 | Espécie Doc. DP | A aceite True | Data Processamento 24/02/2016 | Nosso Número 73017300990609188-6 | | |
| Uso do Banco Carteira | Espécie R\$ | Quantidade 1 | (-) Valor do Documento 115,17 | | (-) Desconto / Abatimento ***** | | |
| Instruções - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. - Pagar somente na rede bancária. | | | | | (-) Outras Deduções ***** | | |
| Livro/Página: 579155 Codigo Hash: 028215347663 | | | | | (-) Mora / Multa ***** | | |
| Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança | | | | | (-) Outras Ações ***** | | |
| Sacado: ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA | | | | | (-) Valor Cobrado 115,17 | | |
| | | | | | 000.962.320-56 73017300990609188-6 | | |

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



**Contato PGF para esclarecimentos:
98 8111-5479 Ligações/Whatsapp (Mauro)
jose.henriques@agu.gov.br**

**CONVÊNIO PGU –
PROCURADORIA GERAL
DA UNIÃO**



**PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO – PROCURADORIA DA
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
(940)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

CONVÊNIO
PROCURADORIA GERAL
DO BANCO CENTRAL



**PROCURADORIA GERAL DO
BANCO CENTRAL - PGBC (936)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

**CONVÊNIO – SEFAZ
SECRETARIA DA FAZENDA
DO MARANHÃO**

SECRETARIA DA
FAZENDA



**SEFAZ –
SECRETARIA DA
FAZENDA DO
ESTADO DO
MARANHÃO (987)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ-MA).

Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)

- II) Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela SEFAZ-MA, deverão ser repassados através de DARE.

Para geração dos DARE's, o Cartório deverá acessar o **site da SEFAZ-MA, e acessar a plataforma DARE:**

⇒ <http://aplicacoes.ma.gov.br/dare/>;

OBSERVAÇÃO 2: *Os DARE's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela SEFAZ-MA do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão dos DARE's:

Em dados do contribuinte o cartório deve marcar a opção cartório:

Estado do Maranhão DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE Secretaria da Fazenda

Se você está usando uma versão do Internet Explorer inferior a 8.0, torna-se necessário a atualização de seu Browser clicando aqui

Bancos Credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, Itai e seus correspondentes.

Dados do Contribuinte

Tipo do Contribuinte:* ICMS IPVA ITCD Dívida Ativa Não Tributária Não Contribuinte Cartório

Insc. Estadual:* _____ CNP/CPF:* _____

Razão Social:* _____

Endereço:* _____ Município:* _____

UR:* _____ Telefone:* _____

CEP: _____

Inserir Documentos

Número do Protocolo: _____

| Nº Documento | Parcela | CPF/CNPJ | Nome | Periodo | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------------|---------|----------|------|---------|-----------|-------|-------|-------|
| | | | | | | | | |

Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20

Documentos Adicionados

| Nº Documento | Cód. Receita | Periodo Refer. | Principal | Multa | Juros | Total |
|-----------------|--------------|----------------|-----------|---------|---------|---------|
| Valores Totais: | | | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |

Informações Complementares:

[Voltar](#) [Limpar](#) [Emitir DARE](#) [Enviar DARE por e-mail](#)

Desenvolvido pela Infotec - 2009-2011

Para emitir o DARE devem ser fornecidos CNPJ/CPF do devedor e Número de Protocolo do título no Cartório:

Dados do Contribuinte

Tipo do Contribuinte:* ICMS IPVA ITCD Dívida Ativa Não Tributária Não Contribuinte Cartório

Insc. Estadual:* CNPJ/CPF:*

Razão Social:*

Endereço:*

UF:* Município:*

CEP: Telefone:

Inserir Documentos

Número do Protocolo:

| Nº Documento | Parcela | CPF/CNPJ | Nome | Período | Principal | Multa | Juros | Total |
|---|---------|----------|------|---------|-----------|-------|-------|-------|
| <input type="button" value="«"/> <input type="button" value="<"/> <input type="button" value=">"/> <input type="button" value="»"/> | | | | | | | | |

Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20

Documentos Adicionados

| Nº Documento | Cód. Receita | Período Refer. | Principal | Multa | Juros | Total | | |
|---|--------------|----------------|-----------|----------|----------|----------|--|--|
| | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| Valores Totais: | | | | | | | | |
| <input type="button" value="«"/> <input type="button" value="<"/> <input type="button" value=">"/> <input type="button" value="»"/> | | | | | | | | |

Informações Complementares:

Fones SEFAZ-MA para esclarecimentos:

3219-9035;

3217-4542;

3217-4548;

3217-4544.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (1AO)



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)

Os protestos de Certidões de Dívida Ativa deverão ser pagos por meio de boleto bancário, gerados no site do TJMA:

<http://www.tjma.jus.br/>

Gerador de Custas → Atos Diversos → Atos Diversos → Protesto de CDA's. O valor do boleto bancário, sem vencimento (Contra Apresentação) será o valor da CDA. Ficará a critério do Tabelião a impressão do boleto para a parte devedora.

Comunicados: SUSPENSÃO DE PRAZOS - PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL Busca ▾

CIDADÃO ADOVADO MAGISTRADO SERVIDOR

Início > Simulador de Custas

Opção de simulação

Após a impressão de qualquer uma das Certidões, dirija-se a Secretaria de Distribuição do Fórum para concluir a solicitação. Em caso de dúvidas ligue para os números (98) 3261-6217 / 6201 / 6202. [Tabela Unificada de Custas, Emolumentos e FERC, Legislação.](#)

- Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil.
- Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

OPÇÕES DE SIMULAÇÃO

[Cálculo de custas do 1º Grau](#)
[Cálculo de custas do 2º Grau](#)
[Atos diversos](#)

| | |
|--|--|
| INFORMAÇÕES DA GUIA Nº da Guia: | INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO Cód. de Validação: |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Gerar Declaração | Verificar Código |
| IMPRESSÃO DE 2ª VIA DE GUIA Nº da Guia: | IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO Nº da Guia: |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Gerar Segunda Via | Imprimir Boletos |

Serviços ao cidadão

- Arquivo
- Atas de Sessões
- Atualização Monetária
- Autorização de Viagens
- Carteira Forense
- Certidão Negativas
- Comunicação
- Conciliador/Mediador Voluntário
- Emissão Instrukções
- Financeira
- Gerador de Custas
- Introdução Jurídica
- Malote Digital
- Plano de Fórum
- Plano de Ombuds
- Plano de 2º Grau
- Portal do Fornecedor
- Prisões
- Processo
- Registro Civil
- Separa DPVAT
- Selos de fiscalização
- SIABI Biblioteca
- SIAPERJ WEB
- Sustentação Oral
- Tabletas de Penhoras
- Telefones da Corregedoria
- Telefones da ESMAM
- Telefones do Fórum
- Telefones do Tribunal
- Justiça do 1º Grau
 - Comarcas
 - Correções
 - Juzados Especiais
 - Magistrados
 - Serventias (Cartórios)
 - Termos Judiciais

Fale conosco | Mapa do site | Como chegar aqui

Comunicados: SUSPENSÃO DE PRAZOS - PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL Busca ▾

CIDADÃO ADOVADO MAGISTRADO SERVIDOR

Início > Simulador de Custas

Opção de simulação

Após a impressão de qualquer uma das Certidões, dirija-se a Secretaria de Distribuição do Fórum para concluir a solicitação. Em caso de dúvidas ligue para os números (98) 3261-6217 / 6201 / 6202. [Tabela Unificada de Custas, Emolumentos e FERC, Legislação.](#)

- Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil.
- Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

OPÇÕES DE SIMULAÇÃO

[Cálculo de custas do 1º Grau](#)
[Cálculo de custas do 2º Grau](#)
[Atos diversos](#)

| | |
|--|--|
| INFORMAÇÕES DA GUIA Nº da Guia: | INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO Cód. de Validação: |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Gerar Declaração | Verificar Código |
| IMPRESSÃO DE 2ª VIA DE GUIA Nº da Guia: | IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO Nº da Guia: |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Gerar Segunda Via | Imprimir Boletos |

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Atos Administrativos Institucional Legislação Precedentes / NUGEP Projetos Especiais Corregedoria da Justiça Atos Administrativos Institucional Legislação Projetos Especiais Serviços Escola da Magistratura Banco de Sentenças Biblioteca Cursos Eventos Institucional Legislação Núcleo de Estudos Processos Seletivos Projetos Culturais | <h2>Opção de simulação</h2> <p>Após a impressão de qualquer uma das Certidões, dirija-se a Secretaria de Distribuição do Forum para concluir a solicitação. Em caso de dúvidas ligue para o números (98) 3261-6217 / 6201 / 6202. Tabela_Unificada_de_Custas_Emolumentos_e_FERC_Legislação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. - Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal. <p>Simulador de Custas - Atos Diversos</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>ATOS DIVERSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Boleto Avulso Certificado digital Conferência com originais Cópias reprográficas Crachá Multa aplicável a jurados Multa aplicável a testemunhas Multa Penal Parte Remessa e Retorno Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA </div> <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 50%;"> <p>INFORMAÇÕES DA GUIA Nº de Guia:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Gerar Declaração"/> </td> <td style="width: 50%;"> <p>INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO Cód. de Validação:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Verificar Código"/> </td> </tr> <tr> <td> <p>IMPRESSÃO DE 2ª VIA DE GUIA Nº de Guia:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Gerar Segunda Via"/> </td> <td> <p>IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO Nº da Custa:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Imprimir Boletos"/> </td> </tr> </table> | <p>INFORMAÇÕES DA GUIA Nº de Guia:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Gerar Declaração"/> | <p>INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO Cód. de Validação:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Verificar Código"/> | <p>IMPRESSÃO DE 2ª VIA DE GUIA Nº de Guia:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Gerar Segunda Via"/> | <p>IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO Nº da Custa:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Imprimir Boletos"/> |
| <p>INFORMAÇÕES DA GUIA Nº de Guia:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Gerar Declaração"/> | <p>INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO Cód. de Validação:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Verificar Código"/> | | | | |
| <p>IMPRESSÃO DE 2ª VIA DE GUIA Nº de Guia:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Gerar Segunda Via"/> | <p>IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO Nº da Custa:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Imprimir Boletos"/> | | | | |



Portal do Poder Judiciário
do Estado do Maranhão

Fale conosco [Twitter](#) [Facebook](#) [RSS](#)

Tribunal de Justiça

Corregedoria da Justiça

Escola da Magistratura

Comunicados:

AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE SEEU

Busca ▼

CIDADÃO

ADVOGADO

MAGISTRADO

SERVIDOR

Tribunal de Justiça

- Atos Administrativos
- Institucional
- Legislação
- Precedentes / NUGEP
- Projetos Especiais
- Corregedoria da Justiça**
- Atos Administrativos
- Institucional
- Legislação
- Projetos Especiais
- Serviços
- Escola da Magistratura**
- Banco de Sentenças
- Biblioteca
- Cursos
- Eventos
- Institucional
- Legislação
- Núcleo de Estudos
- Processos Seletivos
- Projetos Culturais

Início > Simulador de Custas > Atos diversos > Protesto de Certidão de Dívida Ativa -

Gerador de Custa - Atos diversos

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA

Valor da CDA:

CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA OS CONSELHOS DE CLASSE

Os Convênios firmados com os **CONSELHOS DE CLASSE** são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Conselhos de Classe, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual os Conselhos de Classe declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos dos **CONSELHOS DE CLASSE NÃO deverão** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



**CRO-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ODONTOLOGIA
MARANHÃO (904)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO (CRO-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRO-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRO-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRO-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 20-5

CONTA CORRENTE: 3185-2

FAVORECIDO: CONS REG ODONTOLOGIA MA

CNPJ: 06.283.865/0001-99



**CRC-MA - CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO (905)**



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **Banco do Brasil**, cujo o favorecido é o próprio **CRC-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRC-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRC-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2954-8

CONTA CORRENTE: 74004-7

FAVORECIDO: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

CNPJ: 06.352.009/0001-48



**COREN-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO MARANHÃO (907)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **COREN-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COREN-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COREN-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 1577

CONTA CORRENTE: 140-1

FAVORECIDO: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

CNPJ: 06.272.868/0001-27



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Maranhão

**CREA-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA (909)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CREA-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREA-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREA-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0027

CONTA CORRENTE: 4999-0

FAVORECIDO: CREA/MA

CNPJ: 06.062.038/0001-75



CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910)



O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (CRMV-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRMV-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRMV-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRMV-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0020-5

CONTA: 4862-3

FAVORECIDO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

CNPJ: 07.059.025/0001-00



CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)



O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (CORECON-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CORECON-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC)** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORECON-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORECON-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 020-5

CONTA CORRENTE: 3182-8

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –
15º REGIÃO-MA

CNPJ: 06.991.608/0001-01



CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915)



O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CRECI-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRECI-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRECI-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRECI-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0020-5

CONTA CORRENTE: 13.724-3

FAVORECIDO: CONSELHO DE CORRETORES DE
IMÓVEIS - CRECI 20ª REGIÃO

CNPJ: 05.760.772/0001-45



**CORE-MA - CONSELHO
REGIONAL DOS
REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO
DO MARANHÃO (916)**



O **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CORE-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CORE-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORE-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORE-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0027

CONTA CORRENTE: 4011-0

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO
MARANHÃO

CNPJ: 06.042.865/0001-05



**CRTR
17ª RG**

CONSELHO REGIONAL
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
17ª REGIÃO - MA/PI

CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930)



O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO MARANHÃO (CRTR-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CRTR-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRTR-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRTR-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil S.A

AGÊNCIA: 2953-X

CONTA CORRENTE: 45333-1

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO MA/PI

CNPJ: 10.622.423/0001-05



**CONSELHO REGIONAL
DE FONOAUDIOLOGIA
8ª REGIÃO (954)**



O **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (CREFONO8)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CREFONO8**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREFONO8**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREFONO8** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil S.A

AGÊNCIA: 0008-6

CONTA CORRENTE: 106759-1

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE
FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO

CNPJ: 08.077.490/0001-36



CRA-MA
Conselho Regional de
Administração do Maranhão

CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA)** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do **BOLETO BANCÁRIO** que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

CONVÊNIO PARTICULARES

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA APRESENTANTES PARTICULARES

Os Convênios firmados com **APRESENTANTES PARTICULARES**, desde que apresentem a protesto títulos não bancários são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimento nº 36/2017 da CGJ-MA**.

OBS: Com o escopo de auxiliar na identificação dos Apresentantes que serão abarcados pelo diferimento criamos a seguinte marcação:



- **Carimbo Vermelho:** Apresentantes de títulos particulares, ou seja, não bancários: Procedimento diferido.



- **Carimbo Azul:** Apresentantes terceiros portadores, nesses casos, será necessário a análise dos elementos do título para identificar se serão ou não diferidos, a saber:

- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação bancária: **Não diferido**;
- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação entre particulares, ou seja, títulos não bancários: **Procedimento diferido**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Apresentantes particulares quando forem credores originários da dívida, após verificar a quitação do débito, poderão encaminhar ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio alguns apresentantes particulares declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> *“Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902)



A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (CEMAR)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo o favorecido é a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da CEMAR.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CEMAR os valores recebidos e os emolumentos caucionados para a conta abaixo, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3309-X

CONTA CORRENTE: 149451-1

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 1577

CONTA CORRENTE: 888-0

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 3203-4

CONTA CORRENTE: 60.901-3

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84



XIMENES SERVICE (906)



A **XIMENES SERVICE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BRADESCO S/A**, cujo o favorecido é a própria **XIMENES SERVICE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da XIMENES SERVICE.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante XIMENES SERVICE os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 0295-0

CONTA: 660-2

FAVORECIDO: XIMENES SERVICE

CNPJ: 11.956.792/0001-99



**CLS ORGANIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE
DOCUMENTOS LTDA (908)**



A **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o própria CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 0083

CONTA: 13006440-3

FAVORECIDO: CLS ORG e ADM DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 15.556.308/0001-95



**PORTAL DE DOCUMENTOS
S/A (911)**



O **PORTAL DE DOCUMENTOS S/A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria PORTAL DE DOCUMENTOS, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **PORTAL DE DOCUMENTOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTAL DE DOCUMENTOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 3392-8

CONTA CORRENTE: 29761-5

FAVORECIDO: PORTAL DE DOCUMENTOS S.A.

CNPJ: 09.068.493/0001-76



PROTESTO JÁ (913)



A **PROTESTO JÁ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o própria **PROTESTO JÁ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PROTESTO JÁ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROTESTO JÁ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91.615-3

FAVORECIDO: W L CARDOSO PROTESTOS E SERVICOS ME

CNPJ: 26.958.118/0001-10



ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914)



A **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 1440-0

CONTA CORRENTE: 10957-6

FAVORECIDO: ADV. BELLINATI PEREZ

CNPJ: 03.404.018/0001-47



**BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S/A (917)**



A **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 1481

CONTA CORRENTE: 09888-5

FAVORECIDO: BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA

CNPJ: 23.797.376/0001-74



CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918)



A **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BANESTES**, cujo o favorecido é a própria **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BANESTES, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (021) Banestes

AGÊNCIA: 0104

CONTA CORRENTE: 2682900-2

FAVORECIDO: MAXUEL NUNES CORDEIRO 13814922743

CNPJ: 24.935.775/0001-07



Mearim Motos

MEARIM MOTOS LTDA (922)



A **MEARIM MOTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **MEARIM MOTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **MEARIM MOTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MEARIM MOTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 5121-7

CONTA CORRENTE: 10.716-6

FAVORECIDO: MEARIM MOTOS LTDA

CNPJ: 05.198.872/0001-20



**CONSÓRCIO
EMPREENDEDOR DO RIO
ANIL SHOPPING (925)**



O **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o próprio **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 2271

CONTA CORRENTE: 13088547-0

FAVORECIDO: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING

CNPJ: 17.368.996/0001-95



**SOLUÇÃO DOCUMENTAL
LTDA (933)**



A **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 0610

CONTA CORRENTE: 28093-3

FAVORECIDO: SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ: 27.627.463/0001-34



Mearim Motos

**ALVORADAS MOTOCICLETAS
LTDA (946)**



A **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2953-X

CONTA CORRENTE: 18030-0

FAVORECIDO: ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA

CNPJ: 05.846.703/0001-59



**COOPERATIVA EDUCACIONAL
DO MARANHÃO – COOPED
(COLÉGIO SÃO MARCOS) (947)**



A **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 4323-0

CONTA CORRENTE: 602725-3

FAVORECIDO: COOPERATIVA EDUCACIONAL DO
MARANHÃO (COOPED)

CNPJ: 69.423.424/0001-65



MATEUS SUPERMERCADOS
(948)



O **MATEUS SUPERMERCADOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **MATEUS SUPERMERCADOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **MATEUS SUPERMERCADOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MATEUS SUPERMERCADOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 16044-X

FAVORECIDO: MATEUS SUPERMERCADOS

CNPJ: 03.995.515/0013-09



ARMAZÉM MATEUS (949)



O **ARMAZÉM MATEUS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ARMAZÉM MATEUS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ARMAZÉM MATEUS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ARMAZÉM MATEUS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 132000-9
FAVORECIDO: ARMAZÉM MATEUS
CNPJ: 23.439.441/0001-90



COLÉGIO LITERATO (950)



O **COLÉGIO LITERATO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **COLÉGIO LITERATO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COLÉGIO LITERATO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COLÉGIO LITERATO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 4525

CONTA CORRENTE: 953-8

FAVORECIDO: COLEGIO LITERATO LTDA

CNPJ: 05.762.497/0001-07



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO (951)



O **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 4252

CONTA CORRENTE: 36447 -9

FAVORECIDO: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO
LTDA

CNPJ: 15.111.595/0001-20



CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952)



O **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 7859

CONTA CORRENTE: 11016 -0

FAVORECIDO: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA

CNPJ: 15.111.564/0001-79



ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953)



O **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1639-X

CONTA CORRENTE: 149150-4

FAVORECIDO: ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO LTDA

CNPJ: 63.573.190/0001-56



AM/PM COMESTÍVEIS (955)



A **AM/PM COMESTÍVEIS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **AM/PM COMESTÍVEIS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **AM/PM COMESTÍVEIS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AM/PM COMESTÍVEIS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 2373-6

CONTA CORRENTE: 106110-0

FAVORECIDO: AM/PM COMESTIVEIS LTDA

CNPJ: 40.299.810/0001-05



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CEREAIS BOM DE GOSTO
LTDA (956)**



A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 5121-7

CONTA CORRENTE: 24418-X

FAVORECIDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA

CNPJ: 08.089.064/0001-12



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957)



A **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 2373-6

CONTA CORRENTE: 30700-9

FAVORECIDO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A

CNPJ: 33.337.122/0001-27



**IPIRANGA LUBRIFICANTES
S.A (958)**



A **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 0911

CONTA CORRENTE: 02738-1

FAVORECIDO: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A

CNPJ: 21.814.567/0001-71



ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959)



A **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1431-1

CONTA CORRENTE: 10839-1

FAVORECIDO: ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 10.140.756/0001-90

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA (961)



A **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA (963)



A **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10



**TEKMAK DO BRASIL LTDA
ME (964)**



A **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 4288-9

CONTA CORRENTE: 15342-7

FAVORECIDO: TEKMAK DO BRASIL

CNPJ: 01.716.769/0001-73



**UNIPEÇAS UNIÃO
PEÇAS LTDA (967)**



A **UNIPEÇAS UNIÃO PEÇAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

**ORIENTE DISTRIBUIDORA
DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA
(968)**



A **ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10



MAQUISUL COMERCIAL LTDA (969)



A **MAQUISUL COMERCIAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MAQUISUL COMERCIAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (970)



A **ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI (971)



A **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 7964

CONTA CORRENTE: 12842-0

FAVORECIDO: PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 27.202.374/0001-46

**LÍDER EQUIPAMENTOS
LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA (972)**



A **LÍDER EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **LÍDER EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

PROAGRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA (973)



A **PROAGRO AGRÍCOLA É PECUÁRIA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROAGRO AGRÍCOLA É PECUÁRIA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

**PROAGRO PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA -
EPP (974)**



A **PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10



**GALERA MARI ADVOGADOS
ASSOCIADOS S/S (977)**



A **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 417

CONTA CORRENTE: 7958-0

FAVORECIDO: GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 00.290.572/0001-52

ESCOLA D. PEDRO II LTDA (983)



A **ESCOLA D. PEDRO II LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESCOLA D. PEDRO II LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESCOLA D. PEDRO II LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCOLA D. PEDRO II LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3649-8

CONTA CORRENTE: 600491-1

FAVORECIDO: ESCOLA D. PEDRO II LTDA

CNPJ: 07.354.194/0001-72

**D. PEDRO II
EMPREENDIMIENTOS
EDUCACIONAIS LTDA (984)**



A **D. PEDRO II EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **D. PEDRO II EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **D. PEDRO II EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **D. PEDRO II EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3649-8

CONTA CORRENTE: 38749-5

FAVORECIDO: D. PEDRO II EMPREENDIMIENTOS
EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 09.251.899/0001-90



**FDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA (985)**



A **FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO BRADESCO**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 3684-6

CONTA CORRENTE: 372-7

FAVORECIDO: FDA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 04.857.869/0001-08



ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (986)



A **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3420-7

CONTA CORRENTE: 251419-2

FAVORECIDO: ENOVERLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.633.138/0001-53



**STATUS BIKE
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA (988)**



A **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DAYCOVAL**, cujo o favorecido é a própria **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DAYCOVAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (707) DAYCOVAL

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 716.765-4

FAVORECIDO: STATUS BIKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 86.692.381/0001-32

Philco

PHILCO ELETRÔNICOS S.A
(989)



A **PHILCO ELETRÔNICOS S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **PHILCO ELETRÔNICOS S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PHILCO ELETRÔNICOS S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PHILCO ELETRÔNICOS S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) BRADESCO

AGÊNCIA: 3099

CONTA CORRENTE: 224000-9

FAVORECIDO: PHILCO ELETRÔNICOS S.A

CNPJ: 11.283.356/0001-04



**BRITÂNIA
ELETRÔNICOS S.A
(990)**



A **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) BRADESCO

AGÊNCIA: 3099

CONTA CORRENTE: 0226836-1

FAVORECIDO: BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A

CNPJ: 07.019.308/0001-28



**KELART EDUCAÇÃO
INFANTIL LTDA (991)**



A **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) BRADESCO

AGÊNCIA: 3788

CONTA CORRENTE: 11232-1

FAVORECIDO: KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

CNPJ: 19.597.803/0001-01



**ESCOLA PORTAL DO
SABER LTDA (992)**



A **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3649-8

CONTA CORRENTE: 75.000-X

FAVORECIDO: ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA

CNPJ: 05.263.391/0001-50

**GRUPO MRS SERVIÇOS
EMPRESARIAIS EIRELI -EPP
(993)**



O **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO COOPERATIVO SICREDI**, cujo o favorecido é o próprio **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO SICREDI, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (748) BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

AGÊNCIA: 3022

CONTA CORRENTE: 27200-0

FAVORECIDO: GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.282.814/0001-08



SBS CONSULTORIA (995)

A **SBS CONSULTORIA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **SBS CONSULTORIA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SBS CONSULTORIA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SBS CONSULTORIA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) BRADESCO

AGÊNCIA: 1435

CONTA CORRENTE: 9794-2

FAVORECIDO: SBS CONSULTORIA EM GESTÃO DE ATIVOS S.A

CNPJ: 11.230.853/0001-36



**SMARTMAQ IND E COM
DE MÁQUINAS LTDA
(996)**



SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3238-7

CONTA CORRENTE: 2482-1

FAVORECIDO: SMARTMAQ MAQUINAS PARA MOVEIS

CNPJ: 24.825.720/0001-54



**GKSEQ EPI MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
(997)**



A **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 460-0

CONTA CORRENTE: 60999-4

FAVORECIDO: GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.191.946/0001-07

TOLEDO PIZA
ADVOGADOS

**TOLEDO PIZA ADVOGADOS
ASSOCIADOS (998)**



A **TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAU**, cujo o favorecido é a própria **TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAU, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 0144

CONTA CORRENTE: 707825

FAVORECIDO: TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 02.735.428/0022-32



**SANTIAGO ADVOGADOS
ASSOCIADOS (999)**



A **SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAU**, cujo o favorecido é a própria **SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAU, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (033) Santander

AGÊNCIA: 3193

CONTA CORRENTE: 13000763-4

FAVORECIDO: SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 06.059.669/0001-35



**SICOOB OESTE
MARANHENSE (1AB)**



A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MARANHENSE – SICOOB OESTE MARANHENSE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SICOOB OESTE MARANHENSE** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

INFOCAP INFOCAP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (1AC)



A **INFOCAP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL**.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 0099-0

CONTA: 283-6

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

CNPJ: 03.656.766/0003-89



SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA (1AD)



A **SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO NORDESTE**, cujo o favorecido é a própria **SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (004) Bradesco do Nordeste

AGÊNCIA: 193

CONTA: 8587-9

FAVORECIDO: SC2 MARANHÃO LOC DE CENTROS COM. LTDA

CNPJ: 09.653.566/0001-97



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA (1AE)



A **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3285-9

CONTA: 41051-9

FAVORECIDO: DISTRIBUIDO DE MEDICAMENTO SAUDE E VIDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70



HOT BEL COMERCIAL EIRELI (1AF)



A **HOT BEL COMERCIAL EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **HOT BEL COMERCIAL EIRELI** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

DECORACUP INDUSTRIAL EIRELI (1AG)



A **DECORACUP INDUSTRIAL EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a **DECORACUP INDUSTRIAL EIRELI**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **DECORACUP INDUSTRIAL EIRELI**.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0154

CONTA CORRENTE: 25944-4

FAVORECIDO: DECORACUP INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 22.456.612/0001-26



**LUFAMAR TECIDOS
LTDA (1AH)**



A **LUFAMAR TECIDOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a **LUFAMAR TECIDOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **LUFAMAR TECIDOS LTDA**.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0132

CONTA CORRENTE: 16442-7

FAVORECIDO: LUFAMAR TECIDOS LTDA

CNPJ: 83.182.485/0001-09

LUIZ ANTONIO TREVIZANI (1AI)



A **LUIZ ANTONIO TREVIZANI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é a **LUIZ ANTONIO TREVIZANI**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **LUIZ ANTONIO TREVIZANI**.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 1332

CONTA CORRENTE: 13000999-8

FAVORECIDO: LUIZ ANTONIO TREVIZANI

CNPJ: 24.829.260/0001-32

**KR3 INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONCECCOES LTDA - EPP
(1AJ)**



A **KR3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **KR3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **KR3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0405-7

CONTA CORRENTE: 48233-1

FAVORECIDO: KR3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
LTDA - EPP

CNPJ: 10.582.301/0001-24



**BRASPLAT IND E COM DE
PLÁSTICOS LTDA (1AK)**



A **BRASPLAT IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a **BRASPLAT IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BRASPLAT IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA**.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0327

CONTA CORRENTE: 59019-6

FAVORECIDO: BRASPLAT IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 80.582.301/0001-24

EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI (1AL)



A **EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 4693-0

CONTA CORRENTE: 33006-X

FAVORECIDO: EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 27.810.801/0001-79

**BFC COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA - ME
(1AM)**



A **BFC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **BFC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BFC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 4693-0

CONTA CORRENTE: 34629-2

FAVORECIDO: BFC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ: 12.054.716/0001-50

**ATIVOS FACILITES SERVICE
- ASSESSORIA E GESTÃO DE
SERVIÇOS EMPRESARIAIS
EIRELI - ME (1AN)**



A **ATIVOS FACILITES SERVICE - ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é a **ATIVOS FACILITES SERVICE - ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ATIVOS FACILITES SERVICE - ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 3100

CONTA CORRENTE: 130040442

FAVORECIDO: ATIVOS FACILITES SERVICE - ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 07.211.625/0001-41

ARIZONA LOGÍSTICA LTDA (1AP)



A **ARIZONA LOGÍSTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é a **ARIZONA LOGÍSTICA LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ARIZONA LOGÍSTICA LTDA**.

BANCO: (077) Banco Inter S.A

AGÊNCIA: 001-9

CONTA CORRENTE: 1133540-8

FAVORECIDO: ARIZONA LOGISTICA LTDA

CNPJ: 06.286.431/0001-42

B D VEST CONFECÇÕES EIRELI (1AQ)



A **B D VEST CONFECÇÕES EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **B D VEST CONFECÇÕES EIRELI**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **B D VEST CONFECÇÕES EIRELI**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3409-6

CONTA CORRENTE: 125562-2

FAVORECIDO: B D VEST CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.656.196/0001-00



BEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA (1AT)

A **BEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **BEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3420-7

CONTA CORRENTE: 222125-X

FAVORECIDO: BEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 09.404.741/0001-02

QUALITTAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA (1AU)



A **QUALITTAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a **QUALITTAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **QUALITTAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

BANCO: (347) Banco Itaú

AGÊNCIA: 7170

CONTA CORRENTE: 02697-0

FAVORECIDO: QUALITTAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.354.405/0001-41

RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI (1AV)



A **RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3418-5

CONTA CORRENTE: 121498-5

FAVORECIDO: RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI

CNPJ: 08.741.899/0001-05



CREDLUCK FOMENTO MERCANTIL (1AW)

A **CREDLUCK FOMENTO MERCANTIL** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **CREDLUCK FOMENTO MERCANTIL**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CREDLUCK FOMENTO MERCANTIL**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0201-1

CONTA CORRENTE: 21.095-1

FAVORECIDO: CREDLUCK FOMENTO MERCANTIL

CNPJ: 03.258.384/0001-35



ELG PEDESTAIS LTDA (1AX)

A **ELG PEDESTAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a **ELG PEDESTAIS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ELG PEDESTAIS LTDA**.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0154

CONTA CORRENTE: 88389-6

FAVORECIDO: ELG PEDESTAIS LTDA

CNPJ: 05.012.368/0001-93

HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS (1AY)



A **HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BRADESCO**, cujo o favorecido é a **HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BRADESCO**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS**.

BANCO: (237) Bradesco

AGÊNCIA: 7257-5

CONTA CORRENTE: 8192-2

FAVORECIDO: HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS

CNPJ: 07.732.785/0001-36

MARCELO FENNER BITENCOURT (1AZ)



A **MARCELO FENNER BITENCOURT** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SICREDI**, cujo o favorecido é a **MARCELO FENNER BITENCOURT**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SICREDI, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **MARCELO FENNER BITENCOURT**.

BANCO: (748) Sicredi

AGÊNCIA: 2606

CONTA CORRENTE: 78442-7

FAVORECIDO: MARCELO FENNER BITENCOURT

CNPJ: 18.660.521/0001-30

CASTROSAT RASTREAMENTO E SEGURADORA (1BA)



A **CASTROSAT RASTREAMENTO E SEGURADORA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO INTER**, cujo o favorecido é a **CASTROSAT RASTREAMENTO E SEGURADORA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO INTER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CASTROSAT RASTREAMENTO E SEGURADORA**.

BANCO: (077) Banco Inter

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 2919765-1

FAVORECIDO: BRUNO PEREIRA CASTRO 03870532394

CNPJ: 32.606.571/0001-60

DVM VIDROS TEMPERADOS LTDA (1BB)



A **DVM VIDROS TEMPERADOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **DVM VIDROS TEMPERADOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

**COMERCIAL MARIANO E
CARNEIRO LTDA E SUAS
FILIAIS (1BC)**



A **COMERCIAL MARIANO E CARNEIRO LTDA E SUAS FILIAIS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COMERCIAL MARIANO E CARNEIRO LTDA E SUAS FILIAIS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91615-3

FAVORECIDO: WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.958.118/0001-10

REJIVAN INDUSTRIA TÊXTIL LTDA (1AD)



A **REJIVAN INDUSTRIA TÊXTIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **REJIVAN INDUSTRIA TÊXTIL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **REJIVAN INDUSTRIA TÊXTIL LTDA**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1390-0

CONTA CORRENTE: 11300-X

FAVORECIDO: REJIVAN INDUSTRIA TÊXTIL LTDA

CNPJ: 07.943.560/0001-29

**TERRAS DE AVENTURA IND.
DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A
(1AE)**



A **TERRAS DE AVENTURA IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a **TERRAS DE AVENTURA IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **TERRAS DE AVENTURA IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A**.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 3369-3

CONTA CORRENTE: 7377-6

FAVORECIDO: TERRAS DE AVENTURA IND. DE ARTIGOS ESP. S.A

CNPJ: 35.943.604/0001-56

CALÇADOS MALU LTDA (1AG)



A **CALÇADOS MALU LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **CALÇADOS MALU LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CALÇADOS MALU LTDA**.

BANCO: (237) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3414-2

CONTA CORRENTE: 5636-7

FAVORECIDO: CALÇADOS MALU LTDA

CNPJ: 87.018.768/0015-76

CRA EMPRESAS

DO CANCELAMENTO DE PROTESTO

Após a negociação das partes, O arquivo de cancelamento (CP) deverá ser efetivado de forma imediata pelos Cartório e, ao final serão informadas as custas totais no arquivo retorno para serem pagas pelos apresentantes.

É importante ressaltar a necessidade de informar no arquivo retorno o valor total a ser pago, tendo em vista que os pagamentos serão efetivados na medida em que os arquivos com os valores dos emolumentos forem enviados aos apresentantes.



INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE)



A **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CONSIGAZ- DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO)



A **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP)



A **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**DIMAS DE M PIMENTA
SIST. DE PONTO E AC.
LTDA (ACY)**



A **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

SantaCruz  **DIST. DE MEDICAMENTOS
SANTA CRUZ LTDA (AEP)**



A **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX)



A **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**MULTILASER INDUSTRIAL
SA (AFY)**



A **MULTILASER INDUSTRIAL S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER INDUSTRIAL S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

PROPANGÁS

PROPANGAS LTDA (AHE)



A **PROPANGAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PROPANGAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU)



A **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)



A **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

CM HOSPITALAR S.A. (AIM)



A **CM HOSPITALAR S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CM HOSPITALAR S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**CRITEO DO BRASIL
DESENV. SERV. INTERNET
LTDA (AJK)**



A **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ZD ALIMENTOS S.A. (AJS)



A **ZD ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ZD ALIMENTOS S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



TETRAFERRO LTDA (AJX)



A **TETRAFERRO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TETRAFERRO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)



A **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA**.

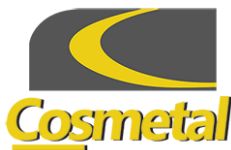
BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**COSMETAL
IND.COM.IMP.EXP. PROD.
SIDERURGICOS LTDA
(AJZ)**



A **COSMETAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMESTAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC)



A **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)



A **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**ONCO PROD. DISTR.
PRODUTOS HOSP. E
ONCOLOGICOS LTDA
(AKI)**



A **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTD.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ)



A **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL)



A **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**PANPHARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
(AKM)**



A **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**AMERICAN FARMA
DISTRIBUIDORA
FARMACEUTICA LTDA
(AKN)**



A **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)

A **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)



A **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



UNILEVER BRASIL LTDA (ALC)



A **UNILEVER BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **UNILEVER BRASIL LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)



A **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

CRBS S.A. (ALJ)



A **CRBS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRBS S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)



A **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF)



A **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

 **NORTEL SUPRIMENTOS
INDUSTRIAIS S.A. (AMW)**



A **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**CP ELETRÔNICOS LTDA
(AMX)**



A **CP ELETRÔNICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CP ELETRONICO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (AMY)



A **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ)



A **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU)



A **SAMEKA MODAS LTDA EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SAMEKA MODAS LTDA EPP**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



BUNGE

**BUNGE E GUTIERREZ
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
(AOY)**



A **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (APS)



A **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU)



A **GLOBAL AIR CARGO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GLOBAL AIR CARGO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DORI ALIMENTOS S.A.
(AQK)



A **DORI ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DORI ALIMENTOS S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)



A **CORREIAS SCHNEIDER LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CORREIAS SCHNEIDER LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ)



A **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH)



A **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LATICÍNIOS NITUANO S A (ASR)



A **LATICÍNIOS NITUANO S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LATICÍNIOS NITUANO S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU)



A **LA MUCCA DO BRASIL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LA MUCCA DO BRASIL S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

ambev

AMBEV SA (ATB)



A **AMBEV SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMBEV S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG)



A **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**GIGA IND. E COM. DE
PROD DE SEG. ELET. S A
(ATO)**



A **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**MULTILASER IND DE EQ
DE INF. ELET E OP LTDA
(ATP)**



A **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



S. I. N.
Sistema de Implante

**SIN - SISTEMA DE
IMPLANTE NACIONAL S.A.**
(ATV)



A **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)



A **DELLA VIA PNEUS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DELLA VIA PNEUS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC)



A **MAGÉ MINERACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MAGÉ MINERACAO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**SERATTO IND E COMERCIO
DE CALCADOS LTDA - ME
(APR)**



A **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938)



A **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o **HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**.

BANCO: (237) Banco Bradesco S/A

AGÊNCIA: 385

CONTA CORRENTE: 33.390-5

FAVORECIDO: HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.879.626/0001-33



Aqui a peça mais importante é você

PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB)



A **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



JSL S.A. (ADV)



A **JSL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **JSL S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)



A **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**GRUPO
VENDAP**



VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)



A **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)



A **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)



A **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**LENOVO
TECNOLOGIA(BRASIL)
LTDA. (ALM)**



A **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**OFFICER S.A
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE
TECNOLOGIS. (AOA)**



A **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)



A **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**PUMA SPORTS LTDA.
(AOZ)**



A **PUMA SPORTS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PUMA SPORTS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC)



A **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**ASTECA
HINOMOTO**

BEBIDAS ASTECAS (ARZ)



A **BEBIDAS ASTECAS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BEBIDAS ASTECAS**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)



A **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**HILTI DO BRASIL
COMERCIAL LTDA.
(ASW)**



A **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**CS BRASIL
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA. (ATH)**



A **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. (AFX)



A **KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND (AQL)



A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SIN – SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A (ATV)



A **SIN – SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SIN – SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



IL NATURE COSMÉTICOS LTDA (AWC)



A **IL NATURE COSMÉTICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **IL NATURE COSMÉTICOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**CRAW COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE
ELETRÔNICOS LTDA.
(AWV)**



A **CRAW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRAW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

MERO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AWX)



A **MERO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MERO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



BELLA PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA (AWY)



A **BELLA PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BELLA PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



BIC AMAZÔNIA S.A (AXM)



A **BIC AMAZÔNIA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BIC AMAZÔNIA S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**DIMEP COMÉRCIO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
LTDA (AZK)**



A **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**TRADEMASTER
SERVIÇOS E
PARTICIPAÇÕES S.A
(BBQ)**



A **TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

PREFEITURAS



PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BARREIRINHAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE
COROATÁ (923)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COROATÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BACABAL (924)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BACABAL** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CARUTAPERA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GUIMARÃES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE
MIRANDA DO NORTE
(932)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GRAJAÚ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CHAPADINHA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE
PRESIDENTE DUTRA
(994)**



A **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é a própria **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2151

CONTA CORRENTE: 25-2

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB